

ATA Nº 668/2021

Iniciada a **SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um (27/05/2021). Colegas Vereadores, assistentes desta Casa, pessoal da imprensa, da rádio, do face que nos acompanham nesta noite nosso boa noite. Senhores Vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no Regimento Interno desta Casa, o Presidente da Mesa declarou aberta e instalada a presente Sessão Ordinária. Está em discussão a Ata nº 667/2021 da Sessão Ordinária realizada no dia dez de maio de dois mil e vinte e um (10/05/2021). **NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÕES, COLOCO EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADA POR UNANIMIDADE.** Informativos da Câmara Municipal de Vereadores, solicito ao Secretário Administrativo que efetue a leitura dos informativos: Boa noite aos Vereadores, aos ouvintes, os informativos da Câmara Municipal de Vereadores, informamos que a presente sessão estava prevista para o calendário dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um (24/05/2021), sendo que foi transferida para a data de hoje, excepcionalmente por motivo de força maior, tendo em vista que os servidores desta Casa e a Vereadora Silmara contraíram o vírus do COVID-19, e hoje após a quarentena e a recuperação estamos retornando as atividades normais, estamos todos graças a Deus recuperados e vamos continuar na luta, recebemos do Poder Executivo Municipal o Edital nº 001, que é a convocação para a Audiência Pública virtual de apresentação e discussão sobre a implantação da Escola Cívico Militar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ricardo Durigon, bem como a votação dos pais, professores e comunidade, então ele foi realizado dia vinte e um de maio (21/05) e teve início as 19 horas de forma virtual, conforme referido anteriormente sendo que o resultado teve uma aprovação de 95% para a adesão ao referido programa da escola cívico militar. Recebemos ainda, o Ofício nº 142/2021, do Poder Executivo solicitando a convocação da Audiência Pública para demonstração de avaliação de cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2021, então até em virtude do afastamento dos servidores do Poder Legislativo por terem contraído o COVID, o Poder Executivo mesmo sendo de iniciativa do Poder Legislativo esta convocação do Edital, ele realizou o procedimento, portanto agradecemos a iniciativa do Poder Executivo, sensibilizado com o caso fortuito ocorrido na Câmara Municipal atendeu os princípios da Administração Pública fazendo o chamamento público para participar da Audiência na qual faremos a leitura do Edital e convocamos desde já os Vereadores e a comunidade em geral para participarem, então, o Prefeito Municipal de Ibiacá, no uso de suas atribuições legais torna público e convoca os munícipes para a Audiência Pública a ser realizada no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um (31/05/2021), portanto segunda-feira, com início às 10 horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para a demonstração e avaliação de cumprimento de metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2021, em conformidade com o exposto no artigo 9, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101, que essa é a Lei da Responsabilidade Fiscal de quatro de maio de dois mil (04/05/2000), então atendendo aos princípios da Administração Pública consagrados em textos legais fazemos o chamamento público para participar da audiência, Ibiacá, vinte e um de maio de dois mil e vinte e um (21/05/2021), Ulisses Cecchin, Prefeito Municipal de Ibiacá, então é bom participar segunda-feira desta avaliação de cumprimentos das metas fiscais pra ficar por dentro do que ocorre nos demonstrativos e receitas e despesas do Município, recebemos ainda, um Projeto de Lei de regime de urgência que foi protocolado no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um (21/05/2021), então é um Projeto que autoriza o Poder Executivo Municipal a

disponibilizar fração de imóvel público a Corsan, para estudo do solo e posterior perfuração do poço artesiano e dá outras providências, então a relatora é a Vereadora Silmara Pereira Nunes, esse Projeto será apreciado e votado nesta sessão juntamente com as demais matérias abaixo que vai ser especificadas, então temos em pauta ainda uma Indicação nº 15 já, de autoria do Vereador Valdecir Schenatto, temos a leitura do Ofício nº 141, expedida pelo Executivo em resposta ao pedido de informação nº 2/2021, de autoria das bancadas do PDT e PT, temos o Grande Expediente que é a oportunidade também dos Vereadores se manifestarem sobre assuntos gerais, de processo legislativo e de interesse da comunidade, então até é bom e oportunos Vereadores que ao se manifestarem sobre qualquer assunto, em qualquer fase da Ordem do Dia, ou seja, o Grande Expediente e a Ordem do Dia, sempre observar a todos os Vereadores aqui eu falo, afim de não ultrapassarem o tempo permitido em cada fase da Ordem do Dia né, ai tem várias fases e vários tempo pra cada um, até estamos providenciando o cronometro né, para podermos controlarmos melhor o tempo permitindo que cada Vereador tem com relação as suas manifestações no Plenário e por questão de ordem, o Vereador que ultrapassar o prazo da fala será interrompido pelo Presidente, portanto para que não fique incompleto seu discurso por ter ultrapassado o limite, importante organizar o assunto dentro do tempo disponível, limitado, completando desta forma o seu raciocínio de maneira que haja entendimento correto do conteúdo e do contexto do discurso de cada um, então é importante organizar pra não passar do limite, aí foi feito o parecer jurídico da CUP também, que foi favorável pelo encaminhamento de todas essas matérias em Plenário e vai ser votado o Projeto, a Indicação e os demais assuntos atinentes aqui e segue o Grande Expediente, Senhor Presidente. Nesse momento o Presidente da Mesa passa para o Grande Expediente, convocando a Secretária da Mesa Silmara Pereira Nunes, para que tome as inscrições ao Grande Expediente desta sessão ordinária, inclusive por motivo de doença, se recuperando agora, a Silmara falará sentada, vai fazer seu trabalho sentada, com a palavra a Vereadora: Boa noite Senhor Presidente, boa noite nobres colegas, boa noite a todos, obrigada Senhor Presidente por eu poder falar sentada, como ele já falou antes, eu estou com um pouquinho de falta de ar, tosse, então por isso vou permanecer sentada. Inscrições ao Grande Expediente, sessão ordinária dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um (27/05/2021), Vereador Marcelo Corso () SIM (X) NÃO; Vereadora Silmara Pereira Nunes () SIM (X) NÃO; Vereador Valdecir Schenatto () SIM (X) NÃO; Vereador Vilmar Inácio Pellin (X) SIM () NÃO, Assunto: Diversos; Vereador Altemir Domingos Suzin () SIM (X) NÃO; Vereador Belchior Teston (X) SIM () NÃO, Assunto: Coerência; Vereadora Diana Mussatto () SIM (X) NÃO; Vereador Edimar Corso () SIM (X) NÃO, dois inscritos Senhor Presidente. Com a palavra o Presidente da Mesa, o qual de imediato passa a palavra ao Vereador, Vilmar Inácio Pellin, o primeiro inscrito da noite: Boa noite Senhor Presidente, nobres colegas aqui presentes, a imprensa, funcionários da Câmara e público que nos assiste em casa, primeiro assunto que eu quero comentar aqui é sobre o IPTU pra aquele povo lá que pediu, fez o requerimento solicitando o benefício da isenção junto a Prefeitura, que se encaminhem até a Prefeitura pra ver se o pedido foi aprovado, porque não basta apenas encaminhar o pedido tinha lá 4, 5 exigências que devem ser cumpridas e tem que ir lá agora ver se o Prefeito deferiu ou não, até porque o prazo para pagamento é dia dez de junho (10/06) pra gozar do benefício de 24.4%, infelizmente eu não consegui a dispensa daquela certidão do cartório, vai ocasionar uma despesa pra esse pessoal todo, mas vamos ver ano que vem quem sabe a gente encaminhe um novo pedido pro Prefeito e o Prefeito elabore alguma coisa pra isentar o pessoal dessa certidão do cartório, uma vez que o Município consta com todos os dados cadastrais que o cartório já tem, então outro assunto que eu quero manifestar até pra comentar aquele meu pedido de informação que eu fiz sobre as casinhas, vou procurar ser breve já que eu tenho 10

minutos né, 15 minutos, opa então da tempo, informação junto ao Poder Executivo Municipal sobre o Loteamento Novo Horizonte e desde já vamos deixar bem claro que a gente não tá fazendo nenhum julgamento sobre quem merece e quem não merece, não é esse o objetivo do pedido de informação, não vamos fazer qualquer julgamento sobre isso, o objetivo é apenas esclarecer alguns fatos que foram distorcidos, somente isso, distorcer fatos que foram distorcidos, porque as vezes um comentário maldito, uma verdade distorcida, ou até mesmo uma mentira, ele pode se transformar em verdade se ele não for esclarecido, certo, e é mais ou menos o que nós ouvimos aqui lá na sessão do dia vinte e nove de março (29/03), quando então o Prefeito, o Município publicou no portal do Município a entrega das últimas três unidades, ocasião então que se manifestaram os Vereadores, a nobre colega Diana, o nobre colega Valdecir, a nobre colega Diana falando que devia pelo menos citar os verdadeiros idealizadores do Projeto, em algumas palavras segundo ela, quem realmente teve a iniciativa do Projeto, certo, e também o Vereador Ferpa, me permita assim chamar colega, insinuando que tiveram que barrar o Projeto porque o Prefeito queria vender os terrenos, e calando-se da forma que foi procedido na administração seguinte, que foi a venda também né, eu não vou ler aqui os pronunciamentos, mas eu pinchei eles da Ata, se precisar ler eu posso ler no final sim se sobrar um tempinho, posso ler os pronunciamentos, mas então vamos lá, vamos fazer uma retrospectiva de como começou realmente o Projeto Jardim Novo Horizonte, e até isso é uma coisa que muita gente tem me perguntado na rua, quando que a gente ia voltar a falar sobre isso e acho que tem muita gente ouvindo nós, a nossa audiência Presidente é muito grande, parabéns pela iniciativa de divulgar pelo facebook, mais uma vez, pelas rádios também, mas vamos lá então, vamos fazer uma retrospectiva dos fatos, como que começou o Projeto do Loteamento Jardim Novo Horizonte, já quero destacar aqui de antemão que sabemos que sim o Prefeito Claudiomiro era o Vice-Prefeito do Prefeito Ulisses, então não vamos dar nenhum demérito a ele por favor, mas enfim, em 2009 aquisição do terreno, Prefeito Ulisses, por R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em 2011 também com o Prefeito Ulisses, levantamento planialtimétrico, licenciamento ambiental e laudo biológico e geológico dos lotes, um custo de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), em 2012 a elaboração do projeto elétrico a um custo de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), ainda em 2012 por questão meramente burocrática Prefeito Ulisses edita o Decreto nº 1.125 em março de 2012, declarando o Loteamento Novo Horizonte como zona especial de interesse social, em 2014 ainda por questões meramente burocráticas o Prefeito Ulisses edita o Decreto nº 1.650 aprovando o Loteamento Novo Horizonte de propriedade do Município de Ibiaçá, em 2016 aí o Prefeito Ulisses já tinha traçado as ruas e começa então a construção da rede de drenagem pluvial, pavimentação com blocos intertravados de concreto a um custo de R\$ 352.681,05 (trezentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinco centavos), finalmente em 2016 Prefeito Ulisses remete a Câmara e a Câmara de Vereadores como disse o nobre colega Ferpa rejeita os Projetos de Lei nº 32, que disponha sobre a política habitacional de interesse social do Município voltada a população de baixa renda e também rejeita o Projeto de Lei nº 33, que autorizava o Município a alienar os imóveis localizados no loteamento Novo Horizonte, então o gasto total de 2009-2016 com o Prefeito Ulisses R\$ 500.431,05 (quinhentos mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), seguindo em 2017 já então o Prefeito Claudiomiro também por questões burocráticas e legais publica o edital de chamamento nº 2/2017 para alienação de lotes urbanos do loteamento Novo Horizonte para a construção de moradias, aí com novas regras que também vamos ver as novas regras a seguir, ainda em 2017 Prefeito Claudiomiro sanciona Lei nº 1.383 que foi aquela que substituiu os Projetos de Lei nº 32 e 33 que foram barrados, promulga a Lei então nº 1.383 em agosto de 2017 que estabelece normas gerais para alienação dos lotes urbanos integrantes do

loteamento Novo Horizonte, alienação é igual a venda, então meus colegas, munícipes do nosso Município qualquer menção de dizer que, insinuação que os terrenos foram doados é pura mentira, ou querem realmente enganar ou falta de informação, porque a Lei tá aqui, estudei ela por muito tempo, fui consultar a Prefeitura, troquei ideias com alguns servidores, pois bem, tanto é verdade que foram vendidos os terrenos, porque veja o que diz o artigo 13 do Projeto de Lei que veio a essa Casa e foi aprovado e se transformou na Lei nº 1.383, quer dizer foi barrado o Projeto nº 32 e 33, aí em 2017 veio um novo Projeto de Lei que foi aprovado e lá no artigo 13 diz, que daí foi aprovado né, cada contemplado com um terreno deverá pagar, pagar a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do Município de Ibiaçá, devendo ser quitado juntamente quando da assinatura do contrato do beneficiário com a Caixa Econômica Federal – CEF, parágrafo único, o pagamento da quantia estipulada no *caput* deste artigo poderá ser incluso no financiamento realizado pelo beneficiário, e aqui eu quero abrir um parênteses muito grande pra esclarecer até os moradores de Ibiaçá, porque que o Prefeito Ulisses não fez o sorteio dos beneficiários no final de 2016, seria muito interessante pra ele, olha aqui to te passando o terreno, seria até uma grande obra pra ele, mas porque que ele não fez, porque naquela data a Caixa não aceitava incluir o valor do terreno no financiamento e vários, várias pessoas não tinham dinheiro, até alguns deles disseram, olha Chico eu já não quero uma casa popular porque eu não tenho dinheiro, onde é que eu vou tirar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de um terreno, eu não tenho, então o Prefeito sensibilizado na época, o que que ele fez, não fez o sorteio, porque ele teria que cortar várias pessoas e encaminhou na Caixa um pedido pra que a Caixa reavaliasse a possibilidade de se incluir o valor do terreno no financiamento da casa própria e graças a Deus, não sei se a Caixa mudou as regras lá em cima ou se realmente atendeu ao Projeto do Prefeito, mas enfim que depois ela concordou, então aqui eu quero tratar bem rapidinho um comparativo do que dizia o Projeto de Lei nº 32 e 33 que foi barrado por essa Casa e o que diz a Lei que substituiu os Projetos barrados, Lei nº 1.383, de quinze de agosto de dois mil e dezessete (15/08/2017), o Projeto nº 32 e 33 previa 40 lotes, a Lei aprovada 35 lotes, o Projeto de Lei que foi barrado, falava em venda subsidiada, porque o terreno vale R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), R\$100.000,00 (cem mil reais), eu não sei, e a Prefeitura se disponha a vender por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ser pessoas de baixa renda, muitos certo, uma coisa importante, o Projeto que foi barrado colocou a condição de que o beneficiário deveria residir no Município por pelo menos 3 anos Belchior, 3 anos tinha que morar aqui em Ibiaçá, a Lei aprovada simplesmente estipulou ser eleitor do Município, veja bem, então alguém podia morar em Lagoa, Passo Fundo, Porto Alegre, vota em Ibiaçá tava habilitado a participar do Projeto, por disposição da Lei, quanto a renda, aqui também uma questão muito importante, o Projeto que foi barrado estipulava que o beneficiário tinha que ganhar até 3 salários mínimos, até 3 salários mínimos, foi barrado, a Lei aprovada diz o que, renda de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), quer dizer quem ganhava menos de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) fora, quer dizer aqueles seriam os demais, mais baixa renda né, porque tinha que ganhar R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), coisa que para os padrões de Ibiaçá não sei a média de salários de Ibiaçá, mas enfim, outra coisa importante que o Projeto que foi barrado determinava que o beneficiário não podia ter outro imóvel, porque era pra pessoas de baixa renda, então não podia ter outro imóvel, o que diz a Lei aprovada, não ser proprietário de imóvel urbano, então vamos recordar um pouquinho, a pessoa podia morar em outro Município, certo, ganhar R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) que é um bom salário, podia ter, 100, 200, 300 hectares de terra, votava em Ibiaçá, podia ser contemplado com um terreno, outra coisa a Caixa não aceitava financiar o terreno na época do Projeto nº 32 e 33, na edição da Lei a Caixa já aceitava, então

porque não se fez a lista daqueles que não tinha dinheiro pra comprar o terreno e colocassem eles no sorteio, isso não foi feito, mas novamente quero deixar bem claro não estamos fazendo aqui julgamento de quem merece e não merece ser contemplado com a compra do terreno, não se trata disso, só estamos esclarecendo que tanto o Projeto do Prefeito Ulisses, quanto o Projeto do Prefeito Claudio, os dois previam venda, alienação, e acredito que pelo que li dos três Projetos, os dois que foram barrados e aquele que foi aprovado, os do Prefeito Ulisses favoreciam muito mais as pessoas de baixa renda, então essa comparação até pra explicar porque que os assalariados, operários, serventes de pedreiro, borracheiro, lixeiro, nesse momento o Presidente da Mesa interrompe a fala do Vereador e informa que o mesmo possui apenas mais 2 (dois) minutos disponíveis para fala, oportunidade essa em que o Vereador Vilmar agradece e continua, porque esses não participaram, porque eles não ganham R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), um operário simples da Prefeitura deve ganhar R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) hoje, um pouco mais né, mas vamos logo a diante então, se não, não vai dar tempo de ler a lista dos beneficiários que era o que todo mundo queria, vai ficar pra próxima sessão, mas não tem problema, mas assim o Projeto não acabou, porque ele falta de muitos esclarecimentos que vão ter que ter o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, e um deles que eu acho de extrema importância o esclarecimento, mas não menos importante de que os outros, de o porquê que a Administração não cumpriu a exigência que ele mesmo colocou no artigo 19 da Lei, que ele mandou pra essa Câmara e foi aprovado, diz o artigo 19 da Lei, os recursos advindos das alienações, vendas, mais uma vez vendas, realizadas por força desta Lei serão todas canalizadas para o Fundo Municipal de Habitação, em outras palavras, o dinheiro, 35 terrenos, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada um, R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Fundo Municipal de Habitação, pois bem, fui fazer um estudo na Legislação do Município e me deparei lá em 99, até por ironia do destino eu era secretário da administração do então Prefeito Paulo Da Luz, lá tem a Lei nº 572, que criou o Fundo Municipal de Habitação, mas bueno, o Fundo existe, foi criado legalmente, restava saber se o dinheiro tava no Fundo, passou pelo Fundo, por isso que não falei na última sessão, novamente fui lá eu na Prefeitura, fiz um Ofício, pedi pra contabilidade, a movimentação orçamentaria do Fundo neste período, a resposta que eu tive, nada consta, o que se consta daí faça-se justiça né, não estou querendo levantar suspeita de nada, o que consta é que o dinheiro foi pro Departamento de Habitação, com despesas variadas, relatório em anexo, e aqui trás o relatório inclusive gastos com habitação, então o que eu quero dizer é o seguinte, o dinheiro foi pra esse Departamento de Educação, gastaram o dinheiro em outras coisas, que também de educação, mas o principal que o objetivo daquele que idealizou o Projeto, daquele que concedeu o Projeto não foi realizado, que era o que, comprar outro terreno, fazer outro loteamento, novos financiamentos e novas famílias serem beneficiadas, infelizmente por força do tempo eu não vou poder ler nessa sessão os contemplados, mas em uma outra oportunidade eu vou ler, obrigado Presidente. Dando continuidade, o Presidente da Mesa agradece o Vereador e passa a palavra ao Vereador Belchior Teston: Obrigado Presidente, peço licença pra permanecer de máscara, não estou suspeito, não estou positivado, mas por uma questão de segurança, mas também por uma questão de exemplo né, nós até então temos tirado a máscara até pra uma questão de clareza na fala e isso também é bem importante, mas entendo que chegamos a um determinado ponto em que, não podemos mais abrir mão de qualquer tipo de cuidado, a minha inscrição pro Grande Expediente de hoje foi pra falar sobre coerência e tem algo que eu sempre digo aqui, que quando nós assumimos uma função pública, nós abrimos mão de pelo menos uma parte da nossa privacidade, isso é importante, porque através dessa abstenção da privacidade as pessoas, o contribuinte que é quem banca o Estado tem a possibilidade de controlar as atividades do Estado, de controlar aquilo que as pessoas

que representam um Estado estão fazendo, pra citar um exemplo, servidor efetivo ele basicamente abre mão do sigilo da sua remuneração, porque isso é divulgado no portal da transparência e abre mão da sua privacidade, da sua conduta diária, porque a ética do servidor ela é analisada também com base na sua vida fora do expediente do serviço, mas quando nós ocupamos um cargo eletivo a nossa abertura, digamos assim, a nossa abstenção da privacidade ela é muito mais ampla, porque não apenas estamos recebendo dinheiro público no pagamento do nosso subsídio, como nós somos escolhidos pelas pessoas, escolhidos pela comunidade pra ocupar o cargo que ocupamos, isso é Vereador, isso é Prefeito, isso é nos três entes da federação, e eu faço essa breve introdução pra dizer que uma das possibilidades de controle da sociedade é justamente a coerência, ora o Vereador é a face, é o rosto de um dos três poderes constituídos do Brasil que é o Poder Legislativo, é a pessoa que melhor representa o Poder Legislativo é o Vereador, então como pode que aceitemos que um Vereador venha para esta Casa e defenda uma bandeira a qual ele não pratica, aquele que usa este espaço pra falar de um assunto, pra defender uma questão, mas lá fora se comporta de outra forma, ele está prejudicando a imagem do Poder Legislativo, ele está prejudicando a imagem da Câmara de Vereadores, então nós não podemos aceitar que alguém venha pra esta Casa cobrando fiscalização por causa do Coronavírus já que esse é o tema mais em voga no momento, é o tema que está assim mais na boca do povo, cobrando fiscalização, cobrando comprometimento com os cuidados se aos finais de semana está em jantares com os seus amigos, em 8, 10 pessoas, que coerência é essa, que confiabilidade nós estamos passando do Poder Legislativo de Ibiacá, então quer dizer que porque eu ocupo um cargo eletivo, eu posso vir aqui pregar uma lição de moral que eu na minha vida particular não pratico, essa não é a postura que um representante do Poder Legislativo e automaticamente um representante da soberania popular deva adotar, isso pode se estender a muitas outras coisas, pra muitas outras bandeiras né, se eu venho aqui e defendo a liberdade econômica, a iniciativa privada neste espaço, eu não posso lá fora me comportar de tal forma que eu de a entender que eu quero um Estado gordo, inchado, um Estado que tenha que bancar toda população, a título de exemplo, eu acho que a gente precisa ter esse cuidado porque muito mais que a nossa postura, muito mais que a nossa imagem, nós representamos a imagem de um poder constitucionalmente constituído que é o Poder Legislativo e ele precisa ser respeitado por todos nós, inclusive por mim, obrigado Presidente. Dando sequência, com a palavra o Presidente da Mesa agradece o Vereador e continua, dizer isso sim também, em poucas palavras aí que a gente deve manter a ética em todos os setores, respeitando, e indo também que seja igual para todos, aonde a gente ver que tem alguma, eu simplesmente não uso a máscara na hora de ler, porque não consigo sem óculos ler, mas é ética de cada um, acho que ela tem que ser respeitada e trabalhar sempre com motivos de segurança para essa doença aí, então pra todas as outras função que um Vereador e um que trabalha no Poder Público pratique, e queria só dizer alguma coisa sobre as construções das casas do nosso colega também, que tá declarado e sim a gente deve levar a população, só colocar umas coisas aí quando fala na Caixa Federal, quando foi pra financiar essas casas era faixa um e meio e faixa dois, era R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) a R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), então foi aberto uma inscrição com todas essas coisas, não to dizendo que alguém que ganhou não merecia ou não merecia, então foi quem se encaixou no que a Caixa Federal perguntava, que era uma faixa que o Governo colocou, então ela era assim, então tinha financiamento, na época tinha financiamento faixa um que seria assim, de zero a um salário mínimo, então eu acho que preocupado com essa situação também o Prefeito, porque todos tiveram êxito no programa de quando começou os terrenos e até agora que foi entregue as casinhas, então eu acho que a gente não podia só dizer de um, mas nem só do outro também, eu acho que quando o Ulisses era Prefeito e o Cláudio era

Vice-Prefeito trabalharam unidos pra fazer e o Cláudio conseguiu construir essas casinhas e quanto ao dinheiro acho que ele entrou nos cofres públicos, acho que foi comprado os terrenos, tem um terreno aqui atrás do Pró Morar comprado pra tentar fazer nessa, o financiamento ou ir atrás de um recurso dentro na faixa um pra fazer de quem ganha de zero a um salário mínimo, aí sim os terrenos podem ser doados, ou pagando conforme a Lei da Caixa Federal se for financiado, então ali tem 28 terrenos já aprovados pra construção, um ficou pra APP porque é Área de Preservação e 27 terrenos estão hábitos a construir casa pro pessoal de baixa renda, então acho que era o esclarecimento, não tirando os mérito dos outros também, mas que a gente veja isso pra esclarecer a nossa população. Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 23/2021 de dezenove de maio de dois mil e vinte e um (19/05/2021), que autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar fração de imóvel público a Corsan para estudo do solo e posteriormente perfuração de poço artesiano e dá outras providências, a relatora deste Projeto é a Vereadora Silmara Pereira Nunes, com a palavra: Ulisses Cecchin, Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar fração de imóvel público à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, para fins de análise técnica do solo, e posterior perfuração de um poço artesiano. § 1º - As áreas que serão disponibilizadas destinam-se exclusivamente para esse estudo de viabilidade, e após análise da água. Se o teste de potabilidade assegurar que a água é de qualidade, que é potável, entre outros aspectos exigidos pelas Portarias do Ministério da Saúde, será liberada a edificação da casa de bombas, para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Potável. § 2º - A cessão de uso fica condicionada à autorização específica pelo Poder Legislativo Municipal. Art. 2º - A perfuração do poço artesiano deverá ser realizada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação da presente Lei. Art. 3º - A CORSAN é responsável em seguir rigorosamente a legislação e as normas técnicas. Art. 4º - Durante a execução dos serviços de perfuração do poço artesiano correrão por conta da CORSAN as despesas decorrentes da manutenção e limpeza da área física do imóvel escolhido, e será responsável pelas perdas e danos causados a terceiros e ao patrimônio do Município. Art. 5º - Fica o Município no compromisso de fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estatuídas nesta Lei. Art. 6º - As disposições da presente Lei ficam inclusas na LDO e PPA vigentes. Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Exposição de motivos: Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, em anexo estamos encaminhando para apreciação desse Colendo Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar imóvel público à CORSAN para estudo do solo e perfuração de poço artesiano. Em atenção ao solicitado pela CORSAN, através do Ofício nº 021/2021, que segue em anexo, o objetivo é a perfuração de poço artesiano para a ampliação e avanços no serviço de fornecimento de água no Município de Ibiaçá. Importante ressaltar que o Poder Executivo estará disponibilizando uma fração pequena de algum terreno de propriedade do Município, portanto sem comprometer os fins à que se destina, e possibilitará melhora significativa na qualidade da prestação dos serviços de abastecimento de água potável para toda a população. Estamos encaminhando esta proposição afim de autorização para que a CORSAN analise tecnicamente o melhor local entre os terrenos pertencentes ao Município. Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do presente Projeto em regime de urgência. Aqui junto ao Projeto temos anexado o Ofício que a CORSAN enviou ao nosso Prefeito Municipal solicitando então a autorização para

a perfuração de um poço artesiano em terreno de propriedade do Município, esses terrenos são 4 possíveis espaços, todos de área verde, localizados no loteamento Coohasa, onde serão primeiramente analisados e futuramente perfurados e havendo água potável e evasão suficiente, aí se fará um novo Projeto que passará por esta Casa novamente, para a cessão do terreno então, esse Projeto atual permite que se faça a perfuração do solo apenas, em terreno do Município, peça que assim como eu todos votem favoráveis a este Projeto, pois é para a melhoria da qualidade de prestação de serviços da nossa CORSAN, muito obrigado. Com a palavra o Presidente da Mesa agradece a Vereadora e mantém em discussão o Projeto. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 23/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADO POR UNANIMIDADE. Indicação nº 14/2021, de autoria do Vereador Valdecir Schenatto, solicito ao Secretário Administrativo que faça a leitura da Indicação, com a palavra o Secretário: O Vereador Valdecir Schenatto ele faz a presente Indicação pra providenciar a cobertura da casa da parada do ônibus que serve como abrigo dos estudantes na Rua Honorina Girardi Brambatti, esquina com a Rua Marechal Castelo Branco, então ele justifica a presente indicação diante das precariedades que se encontram a cobertura deste ponto de espera de ônibus, especialmente nessa época de frio, chuva, dando assim aos usuários e estudantes melhores condições durante a sua espera, certo de poder contar com a sensibilidade por parte do Executivo antecipamos os agradecimentos, atenciosamente, Vereador Valdecir Schenatto, autor da presente proposição. Nesse momento novamente com a palavra o Presidente da Mesa, o mesmo passa de imediato a palavra ao Vereador autor da Indicação: Senhor Presidente, nobres colegas, assistentes, rádio ouvintes e internautas o meu boa noite, é uma parada de ônibus aonde o vento arrancou o coberto e agora nós temos aí já com o retorno das aulas né e as crianças estão ficando praticamente, tem que esperar o ônibus e ficar ali com garoa, com frio né, então pelo menos o coberto que seja tomado a providência ali e se coloque novamente o coberto ali naquela parada que as crianças vão ter esse abrigo onde que vai ter garoa, chuva, que agora nós estamos no inverno então seria uma coisa muito positiva por causa que bastante pessoas ali me procuraram pra pedir esse coberto desta parada então, muito obrigado Senhor Presidente. O Presidente da Mesa agradece o Vereador e deixa a disposição a palavra se algum Vereador quiser se manifestar a respeito da matéria, determino a Secretaria desta Casa que encaminhe a presente Indicação ao Executivo Municipal. Ofício nº 148/2021, de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um (24/05/2021), em resposta ao Pedido de Informação nº 02/2021 de autoria das bancadas do PDT e PT, solicito ao Secretário Administrativo para que efetue a leitura do Ofício, com a palavra o Secretário: Então esse Ofício veio do Poder Executivo em resposta do Pedido de Informação nº 02/2021. Prezados Vereadores e Vereadora ao cumprimentá-los cordialmente em resposta ao Pedido de Informação nº 02 de autoria das bancadas do PDT e PT o qual solicita informações sobre o acidente ocorrido envolvendo veículo de propriedade do Município, aqui tá anexado o registro da ocorrência online que foi feito e informamos o que segue, os veículos envolvidos a Camionete Ford Ranger LTD, placa 7H88, letras QBV de propriedade de Vera Lúcia Negri Felini e a Camionete Fiat Strada, placa IUM 4691, de propriedade do Município, o condutor do veículo no momento do acidente era o servidor Luiz Carlos de Almeida, o condutor é ocupante do carro dirigente de núcleo lotado na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Viação, o veículo do Município não foi causado nenhum dano, o veículo atingido de propriedade de Vera Lúcia Negri Felini, aí perguntaram também se é compatível o que continha no carro, sim é compatível, uma vez que se trata de veículo de carga, o qual continha dois pneus em cima, dois pneus de trator em cima de uma estrada, aqui diz que é compatível, os danos causados foram na porta dianteira e

traseira da camionete Ford Ranger sendo assumidos pela seguradora do veículo, eventuais diferenças serão suportadas pelos envolvidos no acidente, então tá no seguro e os demais danos será por ele suportado, é a resposta, não houve processo administrativo contra o servidor, diante do exposto, encaminhamos a presente informação de modo a possibilitar o pleno conhecimento de Vossas Excelências e ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos complementares caso forem reputados e necessários com o que nos despedimos, colhendo protestos de estima e apreço, atentamente Ulisses Cecchin, Prefeito Municipal. Então era essa a resposta do Pedido de Informação que foi feito a 15 dias atrás. Dando continuidade o Presidente da Mesa coloca a palavra a disposição se algum Vereador desejar se manifestar, passando de imediato a mesma ao Vereador Valdecir: Senhor Presidente só quero agradecer ao Poder Executivo pelo esclarecimento que forneceu e também quero comentar a respeito desse acidente onde várias pessoas estavam ali e teve gente, pessoas que comentou até inclusive com o motorista, isso aí não vai dar certo, isso aí pode cair de cima e simplesmente ele pegou e saiu e não deu bola e foi o que aconteceu, inclusive até tem filmagens em câmeras a hora que causou o acidente né, tá registrado, era isso Senhor Presidente, muito obrigado. O Presidente agradece o Vereador e deixa a palavra a disposição se mais algum Vereado quiser se manifestar, e continua, assim só agradecer ao poder público que quando a gente pede uma informação ela vem pra esta Casa, não só essa, igual as outras e a gente tá falando de um acidente que graças a Deus não foi tão grave, mas pode acontecer, então eu acho que cuidado é sempre bom e a gente tem que pensar que acidente ele pode acontecer com qualquer pessoa, então a gente trabalhando a gente sabe que aconteceu mais acidentes e coisa, então a gente tem que respeitar o acidente e dizer, por isso que ele tem o nome de acidente, se não fosse assim não seria chamado de acidente, então respeitar, ter uma ética de respeitar as pessoas que estavam ali trabalhando e tiveram descuido na hora e aconteceu isso e graças a Deus ninguém se machucou. Para finalizar não havendo mais nada a tratar nesta reunião, declaro encerrada a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos. Informamos a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e um (14/06/2021), às 19 horas, conforme calendário das sessões, agradecemos a presença de todos que nos acompanharam nesta sessão ordinária.

Ibiaçá/RS, 27 de maio de 2021.

Vereador Alcir Stefani
Presidente da Mesa

Silmara Pereira Nunes
Secretária da Mesa Diretora